PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2280, de 21 de dezembro de 2005.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica extinto o regime enfitêutico relativamente aos imóveis sobre os quais incide a cobrança de foro e laudêmio por parte do Município de Niterói.

Art. 2° - Em virtude do disposto no artigo anterior, ficam remitidos os débitos de foro e laudêmio existente até a data da publicação desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação n° 2207, de 19 de maio de 1961.

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de dezembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

DECRETO Nº 9729/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada na unidade orçamentária, Secretaria Municipal de Segurança, no programa de trabalho 1900.061220023.1018, no elemento de despesa 3390.39, a fonte 102.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$919.389,45 (novecentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de dezembro de 2005. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9729/2005

Allexo do Decreto II. 9729/2009				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE			
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.2004	3190.11	100	2.080,00	
1082.091220003.2032	3190.11	203	150.000,00	
1082.091220003.2033	3190.13	203	20.000,00	
1082.091220003.2035	3190.91	203	30.000,00	
1082.092720003.2041	3390.01	203	70.000,00	
1082.092720003.2046	3390.91	203	60.000,00	
1672.082440001.2075	3350.43	202	225.383,95	
1800.041220001.2090	3190.11	100	1.800,00	
1900.061220023.1018	3390.39	100	50.000,00	
1900.061220023.1018	3390.39	102	200.000,00	
2542.103020038.2150	3390.39	207	110.125,50	
1082.092720003.2042	3390.03	203		330.000,00
1672.082440001.2075	3390.39	104		98.163,72
2043.121220001.2099	3390.39	100		24.062,40
2043.123610030.2104	3390.30	100		87.252,95
2043.123610030.2104	4490.52	100		19.784,88
2542.101220001.2143	3190.11	207		31.248,18
2542.101220001.2146	3390.33	207		1.707,00
2542.103010038.2149	3390.30	207		335,07
2542.103020038.2150	3390.36	207		679,26
2542.103020038.2150	4490.52	207		75.755,99
2542.103020038.2153	3390.36	207		400,00
9999.99999999.9001	9999.99	100		250.000,00

TOTAL 919.389,45 919.389,45

DECRETO Nº 9730/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril de 1990.

DECRETA:

- **Art. 1º** Denomina-se Unidade Municipal de Educação Infantil Professor Nilo Neves, a unidade escolar criada pela Prefeitura Municipal de Niterói, situada na Rua Silveira da Mota, s/n°, Morro da Boa Vista, Fonseca, para atender à demanda de Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- **Art. 2º** Esta unidade escolar ora criada, fica integrada à rede física da Fundação Municipal de Educação de Niterói.
- **Art. 3°** A Fundação Municipal de Educação de Niterói tem o prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar a estrutura organizacional necessária ao funcionamento desta unidade escolar, com vistas ao Ano Letivo de 2006.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de dezembro de 2005. Godofredo Pinto Prefeito

Portaria

Nomeia João Paulo Motta Marques Curty para o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Santa Bárbara, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Moura Abreu (Port. n° 1868/2005).

Despacho do Prefeito

Processo n° 300/594/2005 - Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono refeição - Deferido 20/5833/2005 - Carlos Roberto Boecha

20/5833/2005 – Carlos Roberto Boechat Licenca especial – Deferido

20/5387/2005 – Manoel Francisco Ribeiro – 16.01 a 14.07.06 Licença especial – Indeferido

20/5830/2005 - Roque Martins

Averbação de tempo de Serviço Militar – Deferido 20/5795/2005 – Rodrigo Paulino Gonçalves

Corrigenda

No despacho do Secretário publicado no dia 20.12.05 – onde se lê: 20/5857/2005, leia-se: 20/5875/2005

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/5618/05 - Aloísio Marcos dos Santos

20/5636/05 - Manoel Airton Mendes

20/5327/05 – Manoel José de Moraes

20/5621/05 - Glória Margareth Figueiredo Silva

20/5615/05 – João Carlos Sampaio

20/5637/05 - Carlos Roberto dos Santos Peçanha

20/5611/05 - Marcos Aurélio Mendonça Pires

20/1914/05 - Adilson Pimenta

20/5323/05 - Jorge da Silva Oliveira

20/5629/05 – Luiz Brás de Almeida Wanderley

20/5645/05 - Jair Rodrigues de Souza

20/5633/05 – Jorge Luiz dos Santos 20/5628/05 – Cláudio Tavares Rodrigues 20/5320/05 – Pedro Moreira Barbosa

Corrigenda

No despacho da Diretora, publicado no dia 20.12.05 – Salário família – onde se lê: Deise de Andrade de Filgueiras Magalhães, leia-se: Deise de Andrade Filgueiras Magalhães

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/24112/05 – A.I. 1963 – Carrefour Comércio e Indústria Ltda e A.I. 2451 – Joaquim R. Junior - ARs devolvidos pelo Correio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

O Contribuinte - Rua General Osório nº 60 casa 02 - Int. 38774/05; O Contribuinte – Rua Aridio Mateus n° 47 – Int. 38773/05; O Contribuinte – Rua Drausio Hertal nº 69/404 Bl. 02 - Int.38772/05; O Contribuinte - Rua Miracema n° 71 lote 20 - Int. 38771/05; O Contribuinte - Ladeira de S. Lourenço n° 123 - Int. 38770/05; O Contribuinte - Rua Genserico Ribeiro nº 111 - Int. 38769/05; O Contribuinte - Rua Itaperuna n° 107 - Int. 38768/05; Síndico - Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 8255 - Int. 38767/05; Luiz Felipe F. Passos - Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 8255, loja 107- Int. 38766/05; Carl Thomas Blackmann -Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 8255, loja 106 - Int. 38765/05; Carl Thomas Blackmann - Estrada Francisco da Cruz Nunes n° 8255, loja 105 – Int. 38764/05; Carl Thomas Blackmann – Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 8255, loja 104 - Int. 38763/05; Sergio R. de Carvalho Gonçalves -Estrada Francisco da Cruz Nunes nº 8255 loja 103 -Int.38762/05; Wellington Bellas de Queiroz - Estrada Francisco da Cruz Nunes n° 8255 loja 102 - Int. 38761/05; Proprietário – Rua "F" qd.04, lotes 36, 37 – Charitas – Int. 37044/05; Proprietário - Rua Leonardo Villas Boas nº 52 -Int. 37871/05; Adriana Veiga Santos - Rua 23, lote 10, quadra 48 - Soter - Int. 37660/05; Gelson Rangel Rolim -Rua 07, It.53, qd.10 Soter -Int. 37661/05; Ilma dos Santos Barbosa - Rua 29, It.08, qd.65 Soter - Int. 37659/05; Margareth da C. Ferreira - Rua Presidente Pedreira nº 47, casa 03 - Int. 35755/05; Mauro de Campos Smole - Rua Dr. Nilo Pessanha nº 90/1102 - Int. 35756/05; Benício Frazão -Avenida Roberto Silveira nº 182/1001- Int. 37793/05; Jocilene G. de Medeiros - Rua Nove (09) n° 130, qd.18, lt.04 S. Grande – Int. 37792/05; Felipe José Vieira – Rua São Pedro n° 35 loja – Int. 37644/05; Responsável – Rua Almirante Tamandaré, 3265 – Piratininga – Int. 37645/05; Responsável - Rua José Clemente n° 47 - Centro - Int. 37646/05: Floriano Adalberto Araújo - Estrada Engenho do Mato n° 37649/05.; Agostinho da Costa Marques – Rua Dr. A.F. da Silva n° 20, Unidade 01- Centro, A.I. 21388/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Atos do Secretário

Portarias

Pune o Guarda Municipal Flávio de Araújo Komatsu, matrícula 234408-3, com 10 (dez) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria nº 120/2005).

Pune o Guarda Municipal Paulo Roberto Moreno Salles da Silva, matrícula 235240-9, com 10 (dez) dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria n° 121/2005).

Despachos do Secretário

130/837/05 – Indeferido – Eduardo Gregório da Fonseca Doação à seguinte instituição:

Centro Social Vicenta Maria CNPJ 30.136.154/0001-76 Termo de Apreensão/TReME: 1065/1775; 1066/1776; 1067/1777; 1044/1752; 922/1644; 923/1646; 924/1647; 925/1648; 959/1657; 961/1659; 972/1670 em 13 de dezembro de 2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Corrigendas:

Na publicação referente ao extrato do **Primeiro Termo Aditivo** firmado entre a FME e a Office Total Solução em Tecnologia para Escritórios Ltda, publicado em 20/12/2005, onde se lê, Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2005, leia-se Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2005. Na publicação do dia 21/12/2005, Homologação de gêneros alimentícios, onde se lê: Pregão n° 10/2005, leia-se: Pregão n° 09/2005.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Ato do Superintendente

Portaria

Interdita o tráfego de veículos a Rua Gerson Gonçalves a partir da Avenida 7 no dia 24.12.05 das 13:00 às 22:00h, para evento conforme processo 500/1968/2005 (Portaria n° 406/2005).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose Nº 081/05, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Estudo de Viabilidade Econômica Túnel Charitas – Cafubá, nesta cidade de Niterói, adjudicando a empresa Sinergia Estudos e Projetos Ltda, pelo valor global de R\$ 130.809,37, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.Nº. 8679/05. Em, 19 de dezembro de 2005. Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose Nº 082/05, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Elaboração de Projeto Básico do Túnel Charitas – Cafubá, nesta Cidade de Niterói, adjudicando a empresa Etece Consultoria de Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$ 132.000,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital,

Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.N°. 8680/05. Em, 19 de dezembro de 2005. Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços N° 052/05, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Construção de Cortina Atirantada na Base, Concreto Projetado com Solo Grampeado no Plano Médio e Muro de Vedação na Parte Superior na Rua Bonfim, Esquina com Trav. Boa Ventura 873 — Fonseca, nesta Cidade de Niterói, adjudicando a empresa Geoportante Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$ 344.835,45, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.N°. 8195/05-fr. Em, 19 de dezembro de 2005.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços Nº 051/05, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Contenção e Desmonte de Rochas no Cafubá, nesta Cidade de Niterói, adjudicando a empresa Geologus Engenharia Ltda, pelo valor global de R\$ 155.107,10, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.Nº. 40/2707/03. Em, 19 de dezembro de 2005.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente Pensões Concedidas

Portaria GP=N.º 145/2005- Implantar na pensão concedida a Sr.ª. Deuzivan Ramos Santana e Leandro Santana dos Santos, companheira e filho menor do ex-servidor José Pereira dos Santos, Cargo de Assistente Administrativo, Nível 06, matrícula nº.211739-8, a partir de 27/11/03, com percentual de 100% (cem por cento), em consonância com o Art.40, § 7º da C.R.F.B./88, Atendendo Determinação do TCE, conforme processo IBASM 310/214/04, fixando a mesma em R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais), anuais de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N°. 166/2005- Conceder pensão a Sr.ª. Mirthes dos Santos Souza, esposa do ex-servidor Alvaro José de Souza, Cargo de Encarregado, Nível 05, matrícula 215081-1, a partir de 14/06/05, conforme processo IBASM 310/1070/05, fixando a mesma em R\$ 5.832,00 (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais), anuais de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N°. 167/05- Conceder pensão a Sr.ª. Maria da Conceição Pereira de Oliveira, esposa do ex-servidor Waldir de Oliveira, Cargo de Trabalhador, Nível 01, matrícula 213262-9, a partir de 16/04/05, conforme processo IBASM 310/686/05, fixando a mesma em R4 5.052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), anuais de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N°. 168/05- Conceder pensão a Victor dos Santos Pinto e Vinicios dos Santos Pinto, filhos do exservidor Cleto Pinto, Cargo de Vigia, Nível 03, matrícula 222176-0, a partir de 27/12/04, conforme processo IBASM 310/862/05, fixando a mesma em R\$ 5.252.40 (cinco mil duzentos e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos), anuais de acordo com o processo supracitado, cabendo 50% para cada dependente.

Portaria GP=N°. 169/05- Conceder pensão a Sr.ª. Florisbella Resende Ferreira, esposa do ex-servidor Rubem Ferreira, Cargo de Sub-Diretor, Nível LM.6, matrícula 101579-1, a partir de 03/05/05, conforme processo IBASM 310/979/05, fixando a mesma em R\$ 8.208,00 (oito mil duzentos e oito reais), anuais de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=Nº.174/05- Conceder pensão a Sr.ª. Janicy Lima Siqueira, esposa do ex-servidor Fidelis Siqueira, Cargo de Vigia, Nível 03, matrícula 213418-7, a partir de 02/09/05, conforme processo IBASM 310/1887/05, fixando a mesma em R\$ 4.832,16 (quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), anuais de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N°. 175/05- Conceder pensão a Sr.ª. Maria da Conceição Wynckle de Azevedo, esposa do ex-servidor Altacir de Azevedo, Cargo de Tralhador, Nível 01, matrícula 213178-7, a partir de 24/08/05, conforme processo IBASM 310/1866/05, fixando a mesma em R\$ 6.026,40 (seis mil e vinte e seis reais e quarenta centavos), anuais de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=Nº. 176/05- Conceder pensão a Sr.ª. Maristela de Souza Barroso, filha maior inválida do ex-servidor Amancio Gomes Barroso, Cargo de Desenhista, Nível 06, matrícula 215133-0, a partir de 15/12/04, conforme processo IBASM 310/288/05, fixando a mesma em R\$ 5.052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), anuais de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N°. 177/05- Conceder pensão a Sr.ª. Rosimere Magalhães Pereira, companheira do ex-servidor Adilson Silva de Souza, Cargo de Guarda Municipal, Nível 05, matrícula 218282-2, a partir de 09/08/05, conforme processo IBASM 310/1929/05, fixando a mesma em R\$ 8.164,80 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), anuais de acordo com o processo supracitado.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

DECRETO Nº 9731/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º** O expediente nas repartições da Prefeitura Municipal de Niterói, nos dias 23 e 30 de dezembro (sextafeira) do corrente ano, será encerrado as 12:00 horas.
- **Art. 2º** Os órgãos que tenham atribuições indispensáveis à população, organizarão tabelas de serviços para que seja assegurada a normalidade.
- **Art.** 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de dezembro de 2005. Godofredo Pinto – Prefeito

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.